



PROJETO DE LEI Nº 106/2014

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO COM A ESFA – ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Repasse Financeiro com o Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE (ESFA), para a realização do Projeto “Superação: Atletismo e Natação”, no valor de até R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Recurso Orçamentário: 010019.0824300012.055.33504300000

Recurso Financeiro: 1000

Art. 2.º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização do evento, objeto desta Lei, para a prestação de contas dos recursos movimentados, referentes ao valor disponibilizado pelo Município.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2014.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL**